

Extrato da Ata da 1383ª (Milésima Trecentésima Octogésima Terceira) Reunião Ordinária

No **vigésimo quarto** dia do mês de **Fevereiro** de **2022**, às **14 horas e 30 minutos**, presidida pelo Senhor **HANDERSON CABRAL RIBEIRO** (Diretor-Presidente), e com a participação dos Senhores **FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA** (Diretor Técnico), **CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR** (Diretor Financeiro e Comercial), **LEYVAN LEITE CÂNDIDO** (Diretor de Administração) e **MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO** (Diretor de Operação e Manutenção), ocorreu a 1383ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, cuja composição acima está de acordo com a decisão do Conselho de Administração que, no transcurso da 35ª Reunião Extraordinária, realizada em 18/03/2022, tratou do mandato relativo ao Biênio 2022-2024. Por oportuno, consigna-se que nesta ocasião a Diretoria Colegiada apreciou e manifestou-se sobre as matérias da Pauta transcrita adiante: **"PROPOSTA DE PAUTA DA REUNIÃO 1. ASSUNTOS FORMAIS: 1.1) Aprovação da Ata da 1382ª Reunião Ordinária realizada no dia 17/03/2022. Autorização para a subida da ata ao SEI para assinaturas. ***Obs.: A minuta será enviada aos endereços eletrônicos (e-mail) dos Diretores para conhecimento prévio e manifestação sobre o teor do documento.*** 1.2) PROCESSO Nº 00097-00012989/2021-14 METRÔ-DF.- Conhecer e deliberar sobre a proposta da CARTILHA INSTRUTIVA DE PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS DO METRÔ-DF (82338104), nos termos do Memorando Nº 2/2022 - METRO-DF/PRE/UGLGPD (82338476), oriundo da Encarregada Setorial da Unidade Gestora e Coordenadora do Comitê da LGPD, com fulcro na Lei Federal nº 13.709/2018, conhecida como a Lei Geral de Proteção de Dados, e no Decreto Distrital nº 42.036/2021. RELATOR: Diretor-Presidente. 1.3) PROCESSO Nº 00097-00014412/2021-47 METRÔ-DF. Deflagração de procedimento administrativo, modalidade Pregão Eletrônico, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento, virtualização, instalação, configuração, treinamento com transferência de tecnologia e suporte técnico em solução de virtualização para equipamentos RISC/SPARC com sistema operacional Solaris 8 (equipamentos e licenciamento), com o objetivo de manter o funcionamento dos Painéis de Controle de Tráfego, conforme Termo de Referência n.º 03 - METRO-DF/PRE/TIN (80296119). RELATOR: Diretor de Operação e Manutenção. 2. OUTROS ASSUNTOS. PAUTA SUJEITA A ALTERAÇÃO."** Registra-se que a reunião ainda transcorreu de forma virtual, observando-se o contido nos Decretos editados pelo Governo do Distrito Federal, bem assim, procurando-se evitar a disseminação do Coronavírus e preservar a saúde de todos os diretores e colaboradores. Após cumprimentar os seus pares e comentar sobre a nova composição do Colegiado, o Senhor Presidente estendeu votos de boas vindas ao Senhor **MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO**, novo Diretor de Operação e Manutenção e, neste momento, colocou-se a disposição para auxiliá-lo no que for possível para dar continuidade às atividades da diretoria agora sob seu comando, sendo seguido por seus pares. Continuando, submeteu à discussão o subitem 1.1, relativo a aprovação da Ata da 1382ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 17/03/2022, cuja minuta foi enviada para os endereços eletrônicos dos Diretores para conhecimento prévio e manifestação sobre o seu teor. Registra-se que a ata foi aprovada e autorizada a subida ao SEI para assinaturas. Na sequência da sessão, o Senhor Presidente colocou em discussão as demais matérias apresentadas na pauta correspondente, referentes ao subitem 1.2 e subitem 1.3, formalizadas pelos relatórios correspondentes e encaminhadas à deliberação da Diretoria Colegiada por meio da Presidência e da Diretoria de Operação e Manutenção. Após abreviada discussão, compreendidas as peculiaridades das matérias pautadas, aliadas às necessidades da Companhia, submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade, emitindo-se a respeito as decisões

correlatas, inseridas nos processos mencionados na pauta acima. Com referência ao **Item 2**, voltado para tratar de **OUTROS ASSUNTOS**, depois de ouvir a manifestação do Secretário dos Órgãos Colegiados, no que se refere a necessidade da designação dos diretores para a devida substituição em casos de ausências, licenças e/ou impedimentos, afastamentos legais e/ou eventuais, haja vista a nova composição da Diretoria Colegiada para o Biênio 2022-2024, o Senhor Presidente levou o tema à votação, restando o mesmo aprovado, formalizando-se a respeito as decisões, na forma a seguir transcritas: **●subitem EP 2.1:** "PROCESSO N°: 00097-00002529/2019-63 METRÔ-DF. DESIGNA SUBSTITUTO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL. RELATOR: DIRETOR-PRESIDENTE. A Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, acolhendo a proposição verbal do relator, tendo em vista a deliberação ocorrida na 35ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 18/03/2022, que elegeu e empossou a nova Diretoria da Companhia para o exercício do mandato relativo ao Biênio 2022-2024 e, no uso da competência estatutária prevista nos incisos I, XIX e XXVII do art. 27, **decide** designar para substituir o senhor **HANDERSON CABRAL RIBEIRO**, Diretor-Presidente do METRÔ-DF, em casos de ausências, licenças e/ou impedimentos, afastamentos legais e/ou eventuais, *contado a partir desta data*, o senhor **FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA**, Diretor Técnico da Companhia.". **●subitem EP 2.2:** "PROCESSO N°: 00097-00002529/2019-63 METRÔ-DF. DESIGNA SUBSTITUTO DO DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL. RELATOR: DIRETOR-PRESIDENTE. A Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, acolhendo a proposição verbal do relator, tendo em vista a deliberação ocorrida na 35ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 18/03/2022, que elegeu e empossou a nova Diretoria da Companhia para o exercício do mandato relativo ao Biênio 2022-2024 e, no uso da competência prevista nos incisos I, XIX e XXVII do art. 27 do Estatuto Social, **decide** designar, *a partir desta data*, o **DIRETOR TÉCNICO** para substituir o **DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**, em casos de ausências, licenças e/ou impedimentos e afastamentos legais.". **●subitem EP 2.3:** "PROCESSO N°: 00097-00002529/2019-63 METRÔ-DF. DESIGNA SUBSTITUTO DO DIRETOR TÉCNICO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL. RELATOR: DIRETOR-PRESIDENTE. A Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, acolhendo a proposição verbal do relator, tendo em vista a deliberação ocorrida na 35ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 18/03/2022, que elegeu e empossou a nova Diretoria da Companhia para o exercício do mandato relativo ao Biênio 2022-2024 e, no uso da competência prevista nos incisos I, XIX e XXVII do art. 27 do Estatuto Social, **decide** designar, *a partir desta data*, o **DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO** para substituir o **DIRETOR TÉCNICO**, em casos de ausências, licenças e/ou impedimentos e afastamentos legais.". **●subitem EP 2.4:** "PROCESSO N°: 00097-00002529/2019-63 METRÔ-DF. DESIGNA SUBSTITUTO DO DIRETOR FINANCEIRO E COMERCIAL DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL. RELATOR: DIRETOR-PRESIDENTE. A Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, acolhendo a proposição verbal do relator, tendo em vista a deliberação ocorrida na 35ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 18/03/2022, que elegeu e empossou a nova Diretoria da Companhia para o exercício do mandato relativo ao Biênio 2022-2024 e, no uso da competência estatutária prevista nos incisos I, XIX e XXVII do art. 27, **decide** designar, *a partir desta data*, o **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** para substituir o **DIRETOR FINANCEIRO E COMERCIAL**, em casos de ausências, licenças e/ou impedimentos e afastamentos legais.". **●subitem EP 2.5:** "PROCESSO N°: 00097-

00002529/2019-63 METRÔ-DF. DESIGNA SUBSTITUTO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL. RELATOR: DIRETOR-PRESIDENTE. A Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, acolhendo a proposição verbal do relator, tendo em vista a deliberação ocorrida na 35ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 18/03/2022, que elegeu e empossou a nova Diretoria da Companhia para o exercício do mandato relativo ao Biênio 2022-2024 e, no uso da competência estatutária prevista nos incisos I, XIX e XXVII do art. 27, **decide** designar, a partir desta data, o **DIRETOR FINANCEIRO E COMERCIAL** para substituir o **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em casos de ausências, licenças e/ou impedimentos e afastamentos legais.". Nada mais havendo a considerar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu _____ (DJALMA DE ALMEIDA SERGIO), Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, secretariei a sessão e lavrei a ata, a qual, aprovada, foi por mim assinada, bem assim por todos os membros da Diretoria Colegiada da Companhia.